



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº24/2018

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e três de março de 2018, na Sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Período Antes da Ordem do Dia – Assuntos gerais de interesse do Município-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho. -----

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 – APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO-----

☪ * ☪

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UM – APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO: – Foi apresentada a carta do senhor presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho, com registo de entrada número dois mil trezentos e sessenta e sete, datada de 20 de março de dois mil e dezoito, a solicitar a suspensão do mandato, pelo período de 1 ano, ao abrigo do disposto previsto nos números um e dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação. -----

Considerando que o pedido está em conformidade com o estatuído no número dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, sendo que a Lei no número três do artigo supra referido apenas enuncia exemplificativamente algumas fundamentações, podendo ser apresentados quaisquer outros fundamentos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Hélder Cabrita, aceitar as razões invocadas e autorizar a suspensão do mandato do senhor Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho, pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da presente data. -----

Com a aprovação do pedido de suspensão de mandato por parte do Presidente da Câmara, dá-se a vacatura do cargo, pelo que, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, número um, conjugado com



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

o artigo septuagésimo nono, número um, da Lei acima referida, o senhor Vice-Presidente José Manuel Lucas Gonçalves, passa de imediato a assumir o cargo de Presidente da Câmara de Aljezur, por ser o cidadão eleito imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador da Coligação "Juntos por Aljezur" (PPD/PSD:CDS-PP.MPT), Hélder Cabrita, nos termos do disposto no artigo septuagésimo sétimo, número seis, conjugado com o artigo septuagésimo nono, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, proceder à convocatória do cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, senhor António José Monteiro de Carvalho, para integrar o executivo municipal, por forma a preencher a vacatura deixada em aberto no executivo municipal, pela suspensão do mandato do senhor Presidente da Câmara, o qual deverá tomar posse na próxima reunião do executivo. -----

declaração de voto do senhor Vereador Hélder Cabrita da Coligação "Juntos por Aljezur" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT)-----

"Justifico o meu voto com base na convicção de que não tendo havido até agora uma decisão definitiva sobre o processo judicial que o senhor Presidente José Amarelinho é alvo, ele deveria continuar o mandato que lhe foi conferido nas últimas eleições. -----

Por outro lado, obviamente que o Vereador Hélder Cabrita é sensível às questões pessoais e familiares que justificam o pedido de suspensão apresentado pelo senhor Presidente pelo que compreende o pedido em discussão. -----

Assim sendo, quero aproveitar para reiterar a posição pública que a Coligação "Juntos por Aljezur" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), tem tido sobre esta matéria e que foi reforçada na campanha para as últimas eleições de não utilizar esta situação para efeitos da disputa política.-----

Gostaria de expressar também a solidariedade do ponto de vista pessoal, desejando que rapidamente o senhor Presidente José Amarelinho estabilize a sua vida profissional, de forma que a sua vida pessoal e familiar retome à normalidade que ele e a sua família merecem. Gostaria também de destacar o seu trabalho, dedicação, empenho e paixão por Aljezur durante o tempo em que exerceu a função que por agora suspende.-----

Ainda assim, para nós PSD e para mim, o que é relevante em toda esta situação é o facto da situação do Vale da Telha, volvidos cerca de quarenta anos continuar por resolver. Isso, apesar de todo o trabalho e todos os esforços desenvolvidos por quem governou o Concelho nestas quatro décadas é um insucesso e uma falha política relevante. À situação jurídica daquele que é o maior empreendimento turístico do nosso Concelho, juntou-se um problema económico desde o início do processo judicial, o que trouxe perdas para o nosso concelho, certamente várias oportunidades perdidas e prejuízos para os operadores das áreas da construção e outras áreas associadas, bem como para o turismo. -----

Permitam-me uma palavra de apreço para os membros de executivo que se veem agora privados do seu líder da última década, na certeza de que serão capazes de continuar o mandato que lhes foi confiado, durante o período da suspensão, permitam-me ainda uma palavra especial ao novo Presidente, caro amigo José Gonçalves, com os votos de um bom trabalho.-----

Termino, reafirmando a minha postura enquanto Vereador da oposição com a missão de fiscalizar o desempenho do executivo, apresentar e debater ideias, propostas e contra propostas e continuar a aperfeiçoar uma alternativa, tudo isto, em prol do desenvolvimento do nosso concelho e na melhoria das condições de vida dos que cá habitam. -----

Declaração de voto do senhor Vereador Rogério Furtado: -----

O Vereador Rogério Furtado eleito pela CDU, remete a sua posição oficial para o comunicado enviado pela CDU à imprensa onde é claramente visível a sua preocupação pelo que há para fazer no concelho em relação à valorização do trabalho e dos direitos dos trabalhadores. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Esta nossa posição, nada têm a ver com o Exm^o. Senhor Presidente José Amarelinho e a sua decisão em suspender o mandato, por decisões pessoais e familiares, decisão essa que o senhor Vereador muito respeita, desejando o melhor para o Exm^o. Senhor Presidente de Câmara. -----

Atendendo ao momento de especial relevância do assunto o senhor Vereador José Gonçalves fez a seguinte intervenção: -----

“Caros Colegas, membros do Executivo, -----
Desejo, espero e tenho a certeza, que continuaremos a trabalhar, em conjunto, para construir um Aljezur melhor, para se viver e para quem nos visita. Quero manifestar a minha total disponibilidade e empenho, na resolução dos desafios que se colocam ao dia de hoje ao nosso Município, mas também ao Poder Local. -----

Para isso, conto com todos os colegas autarcas com empenho, com responsabilidade e de uma forma apaixonada como o têm demonstrado. -----

Nesta hora, permitam-me, que deixe uma nota sobre José Amarelinho, enquanto autarca e enquanto homem e amigo. -----

- Autarca de fortes convicções, de grande paixão pela causa pública, deixa uma marca na história política deste concelho. Pela sua franqueza, personalidade forte, de defesa intransigente dos interesses de Aljezur e dos Aljezurense. Homem de trato simples, correto e de um coração de tamanho do mundo. -----

São estas as características desde Homem, que se entregou á causa pública, enquanto Vereador e enquanto Presidente de Câmara. -----

Quero deixar uma palavra de solidariedade, neste momento difícil, para alguém que de uma forma injusta, se afasta do cargo para o qual foi eleito democraticamente.” -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram dez horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, vinte e três dias do mês de março de 2018.

O Presidente da Câmara,


-José Manuel Lucas Gonçalves-

